



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comitê de Governança Digital

MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 04/2020

Data: 09.06.2020	Hora Início: 10h00min
Local: Microsoft Teams (*)	Hora Fim: 11h41min

(*) Reunião Virtual devido a pandemia Covid-19.

I.OBJETIVO

- Inventário de Necessidades do PDTIC;
- Priorização de necessidades.

II.PARTICIPANTES:

Nome	Unidade	Função
Conrado Luiz Alves Dias	SECEX	Titular
Romeu Mendes do Carmo	SECEX	Suplente
Stanley Rodrigues Bastos	SNSH	Titular
Ricardo Caiado de Alvarenga	SMDRU	Suplente
Alessandra d'Avila Vieira	SNH	Suplente
Karine da Silva Lopes	SEDEC	Titular
Helena Buys Gonçalves R. F. da Silva	SNS	Titular
Elias Marques Cotrim	CGTI	Titular
Cryslainne Aparecida Souza Mendes	SECEX	Convidado
Sonia Faustino Mendes	SMDRU	Convidado
Ronald Alves Vieira	SECEX	Convidado
Anna Karina Neto de Andrade	CGTI	Convidado
Jaqueline Alvarenga Carneiro	CGTI	Convidado
Natercia Cristiane Mendes de Souza	CGTI	Convidado
Yuiti Oki Niyama	CGTI	Convidado

III.TÓPICOS DISCUTIDOS / DEFINIÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Comitê que fez uma breve apresentação e explanação acerca das alterações instituídas por meio da publicação da nova Portaria de Instituição do Comitê de Governança Digital - Portaria n. 1617, de 4 de Junho de 2020. Sobre o assunto, foi também ressaltada pelos membros presentes a necessidade de que o Ato de designação de representação no Comitê seja estabelecido por indicação do cargo ocupado, de forma a atenuar a

necessidade de alterações constantes na representatividade e promover estabilidade na composição do Colegiado.

2. Em seguida os itens previstos em pauta foram conduzidos pelos representantes da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

3. Foi realizado esclarecimento acerca dos trabalhos realizados até o momento com relação a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do MDR (PDTIC-MDR) que incluiu:

- Instituição de equipe de elaboração do PDTIC - EqEPDTIC;
- Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC;
- Levantamento de necessidades de TIC do MDR;
- Submissão da versão preliminar do Inventário de Necessidades ao Comitê de Governança Digital;
- Revisão do Inventário de Necessidades, conforme deliberação do Comitê de Governança Digital ocorrida em 28/04/2020;
- Elaboração e aprovação de proposta final do Inventário de Necessidades pela EqEPDTIC;
- Elaboração de proposta de priorização do Inventário de Necessidades.

4. Com relação à priorização das necessidades, esclareceu-se que esta foi realizada com base na Metodologia GUT em que se avaliou a Gravidade, Urgência e Tendência de cada necessidade para definição de um valor individual final. Para os principais sistemas do MDR foi utilizada a priorização feita pelo Grupo Técnico de Gestão da Informação e de Sistemas - GGIS, composto por técnicos indicados pelas Secretarias Nacionais do MDR. Ao final, foi realizada equiparação das pontuações das duas metodologias e as necessidades foram escalonadas, a partir das classificações: Alta, Média e Baixa

5. Após avaliação do documento, o presidente do Comitê solicitou que as Necessidades NC04: "Solução para prover acesso aos dados do SIAFI, SIGEPE, SISGAC, BASES ESTRUTURANTE" e NC08: "Painéis de Gestão" tivessem suas priorizações aumentadas em função da relevância dos temas relacionados para as ações estratégicas previstas pela alta administração do MDR.

6. Na sequência, a minuta do Inventário de Necessidades, bem como a proposta de priorização com as alterações solicitadas, foram aprovados pelas seguintes unidades: Secretaria Executiva, Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, Secretaria Nacional de Habitação, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Nacional de Saneamento e Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação.

7. Não houve manifestação da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano.

8. A representações do Gabinete do Ministro e Encarregado do tratamento de dados pessoais, previstas na Portaria n. 1617, de 4 de Junho de 2020 não foram formalizadas até a data da reunião.

9. A reunião para apresentação da Minuta do PDTIC deverá ser apresentada ao Comitê no dia 25/06/2020.

10. O período de vigência do PDTIC deverá ser reavaliado e definido pelo Comitê de Governança Digital em conjunto com a deliberação da Minuta do PDTIC.

IV.PRÓXIMAS AÇÕES

1. Enviar a versão final do Inventário de Necessidades e Critério de Priorização ao Comitê de Governança Digital. Responsável: CGTI.
2. Finalizar as demais atividades previstas no Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC: EqEPDTIC
3. Submissão da minuta do PDTIC ao Comitê de Governança Digital para deliberação em 25/06/2020. Responsável: CGTI.

V.PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião está prevista para o dia 25 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 10/06/2020, às 15:52, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Diretor de Departamento de Articulação e Gestão**, em 12/06/2020, às 12:00, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Armin Augusto Braun, Diretor(a) do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres**, em 15/06/2020, às 15:42, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Marques Cotrim, Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação**, em 17/06/2020, às 18:12, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Buys Gonçalves Rocha Ferreira da Silva, Diretora Substituta**, em 17/06/2020, às 18:20, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Conrado Luiz Alves Dias, Diretor de Gestão Estratégica e Coordenação Estrutural**, em 19/06/2020, às 11:17, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1900994** e o código CRC **619FF8F3**.